



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 18 – TJ/BA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, **em cumprimento à decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0310449-12.2012.8.05.0000**, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão, na relação final dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida**, o candidato **Benivaldo de Jesus**, inscrição nº 10002364, no subitem 1.1 do Edital nº 15 -TJBA-Juiz Substituto, de 03 de agosto de 2012, **retirratificado** pelo Edital nº 17 -TJBA Juiz Substituto, de 06 de agosto de 2012, publicados nos Diários de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1.1 Relação final dos 04(quatro) candidatos *sub judice* que tiveram a inscrição preliminar deferida:

ITEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	10002364	Benivaldo de Jesus
2	(...)	(...)
3	(...)	(...)
4	(...)	(...)

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todos os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, a composição das Comissões instituídas pelo Edital nº 12/2012 – TJ/BA – Juiz Substituto, de 09 de julho de 2012 e pelo Edital nº 13/2012 – TJ/BA – Juiz Substituto, de 17 de julho de 2012, tão somente em relação ao candidato divulgado neste edital, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso do TJBA.

2.2 Para impugnação o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 01/2012 – TJ/BA, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, e o disposto neste edital.

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Presidente da Comissão